



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Portaria nº 1618.2021

20.02.0001.0010399/2021-48

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho FABIO MASSAHIRO KOSAKA para compor o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE, como representante de Unidades Regionais.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA